



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

11 de setembro de 2023

Ano VII – Edição Online nº 040

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Decreto Municipal.....01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2023, de 11 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a realização dos festejos religiosos do Círio de Nossa Senhora de Nazaré de 2023, em Luis Domingues-MA,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Luis Domingues - MA, nos dias 15 a 18 do mês de setembro de 2023, em todo serviço público municipal, fundações e autarquias, exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito o faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de setembro de 2023.

Gilberto Braga Queiróz
Prefeito de Luis Domingues

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luis Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luis Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito